



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ.75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86445 000 – Grandes Rios – Pr

DECRETO Nº52/2024

02/07/2024

SÚMULA: Revoga o Decreto n.º 51/2024.

O PREFEITO do município de Grandes Rios, Estado do Paraná, **ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 84, inciso V, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais e;

Considerando as vedações contidas no § 10 do artigo 73 da Lei n.º 9.504/1997:

DECRETA:

Art. 1º Revoga o Decreto n.º 51/2024, que prorrogou do Programa de Recuperação Fiscal - REFIS, previsto na Lei Municipal n.º 1.418, de 2 de abril de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, em 02 de junho de 2024.

ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA

Prefeito